

# SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Aditamento



049118

SOLICITAÇÃO Nº: 170441

ÁREA SOLICITANTE: GEAPI

GEAPI

DATA DE EMISSÃO:

02/02/2018

### DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 239716 Contratada: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE  
Objeto: Aditamento do Contrato por 12(doze) meses, por se tratar de atividade continuada. Adequação de valor por multa processada conforme Minuta do Contrato anexo  
Vigência: 12 meses Valor: R\$5.565.355,72

### OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Direito do uso do sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do DETRAN/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município, por meio de geração e recepção de arquivos eletrônicos diariamente transmitidos por FTP.

### MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

O código de Trânsito Brasileiro (CTB) no seu art 24, determina a competência dos órgãos executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição. Cabe aos órgãos aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infração de circulação, estacionamento e parada, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar.

### ANEXOS:

Minuta do Contrato

### DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo: 8090 Rubrica: 18.8090.2837.339039.32.03.000.2  
Valor Estimado: R\$5.565.355,72 Valor no Exercício: R\$0,00  
Saldo de Contrato: ----- Origem Recursos: FTU  
Prazo Contratação: 0

### SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 05/02/18

Data: 05/12/18

Data: 06/02/18

Fiscal do Contrato (Gerente)

Superintendente

Gestor do Contrato (Diretor)

### CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: ----- Data: ----- Gerente da GECON

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: 2710.1000.26.452.000.2837 Natureza da Despesa: 2837.339039.32.03.00  
Fonte: 0300 UO: 2710 UA: 1100  
Centro de Custo: 8090 Sub ação: 0001  
Tipo de Cota: Base Conta Orçamentária: 2837.339039.32.03.000  
Valor Bloqueado: R\$0,00 Saldo Existente: R\$1.985.602,91

Data: -----

Gerente da GECON

Gerente da GECON

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da Lei Complementar nº 720/08, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: -----

Ben-Hur Silva de Albergaria - 017080020  
Diretor de Administração e Finanças  
DAF/BHTRANS

Ordenador de Despesa/FTU

Of. CCG. 222/18



CONTRATO N.º <u>2397</u> ANO <u>2016</u>
Registrado no Livro <u>05</u> Fl. <u>42</u>
Por: <u>[assinatura]</u>
N.º II: <u>01 2016 2905 0013 02 00</u>

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº2397/16, que entre si fazem o Município de Belo Horizonte, com recursos do Fundo de Transporte Urbano – FTU através da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2018, com término previsto para 01 de junho de 2019.

2.1.2. Conceder reajuste de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento), a partir de 02 de junho de 2018, correspondente à variação do INPC no período compreendido entre abril de 2017 e março de 2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.387.544,28 (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo:

3.1.1. **R\$ 5.384.026,00** (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e seis reais), referente à cessão de direito de uso e produção do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, considerando o valor unitário de **R\$ 5,56** (cinco reais e cinquenta e seis centavos) por multa processada;

3.1.2. R\$ 3.518,28 (três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), referente ao serviço de assistência técnica, considerando o valor unitário de **R\$ 293,19** (duzentos e noventa e três reais e dezenove centavos) por hora de serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão providas por recursos indicados na Funcional Programática nº 26.452.060.2837, Natureza de Despesa nº 339039, Item 32, Fonte 0300, Subação 01, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100, do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

#### CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2397/16 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2018.

[assinatura]  
Pedro Ernesto Diniz  
Diretor de Infraestrutura e Produção  
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
de Minas Gerais - PRODEMGE

[assinatura]  
Gustavo Daniel Prado  
Diretor de Negócios  
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado  
de Minas Gerais - PRODEMGE

[assinatura]  
Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas  
Município de Belo Horizonte

[assinatura]  
Celio Freitas Bouzada  
Presidente BHTRANS

Testemunhas:  
1. [assinatura]  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 16 de Maio de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5533

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público o seguinte procedimento:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16.

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0013.0200

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses e conceder reajuste de 1.56%.

Data da assinatura: 10/05/2018.

Valor: R\$ 5.387.544,28

Vigência: 02/06/2018 a 01/06/2019.